



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MPPR	ATA DE REUNIÃO	30/08/2016
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

1. Dados Gerais:

Reunião Ordinária
30/08/2016 / 9h - 11h30min
Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

2. Pauta da Reunião:

- 1) *Apresentação do relatório de atividades desenvolvidas pela Coordenação do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas;*
- 2) *Apresentação e avaliação da proposta de nova etapa do Projeto Estratégico Semear;*
- 3) **Assuntos Gerais:**
 - a) *Proposta de publicação de um volume especial da Revista Jurídica do Ministério Público, contendo a transcrição dos debates que ocorreram por ocasião da realização da Mesa Redonda com o tema “A descriminalização do artigo 28 da Lei nº 11.343/2006: avanço ou retrocesso? - Análise dos votos prolatados no Recurso Extraordinário nº 635.659 do Supremo Tribunal Federal”, realizada no período da manhã do dia 1º de julho de 2016, em conformidade com a sugestão aprovada pelo Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear durante o evento, tendo em vista o alto nível das discussões encetadas, bem como das apresentações realizadas no Ciclo de Palestras “Reflexões sobre o Uso e o Tráfico de Drogas”, no período da tarde;*
 - b) *Deliberação sobre a renovação do Acordo de Cooperação nº 04/2011/FUNAD/SENAD/MJ, visando à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, cuja vigência expira neste ano, e informe sobre o andamento da proposta de projeto apresentada pelo MPPR à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas-SENAD sobre a aquisição de uma viatura tipo técnica de inteligência para o GAECO;*
 - c) *Outros assuntos de interesse dos integrantes do Comitê.*

3. Participantes:

- 1) **Ivonei Sfoggia** - Procurador-Geral de Justiça – Presidente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
- 2) **Cristina Corso Ruaro** – Promotora de Justiça – Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico SEMEAR - Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas;
- 3) **Ana Paula Pina Gaio** – Promotora de Justiça – membro suplente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área de Defesa dos Direitos Humanos;
- 4) **Andreia Cristina Bagatin** – Promotora de Justiça – membro suplente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área de Defesa da Saúde;
- 5) **Bruno Sergio Galati** – Procurador de Justiça – membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEX;
- 6) **Cláudio Rubino Zuan Esteves** – Procurador de Justiça – membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, do Júri e de Execuções Penais;
- 7) **Leonir Batisti** – Procurador de Justiça – membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO;
- 8) **Lucimara Rocha Ernlund Iegas** – Promotora de Justiça – membro suplente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEX;
- 9) **Mariana Seifert Bazzo** – Promotora de Justiça – membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado

1



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MPPR	ATA DE REUNIÃO	30/08/2016
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

10) **Murillo José Digiácomo** – Procurador de Justiça – membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área da Infância e Juventude;

11) **Rosana Beraldi Bevervaço** - Procuradora de Justiça - membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

12) **Terezinha de Jesus Souza Signorini** – Procuradora de Justiça – membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, Falimentares, de Liquidações Extrajudiciais, das Fundações e do Terceiro Setor;

13) **Denise Ratmann Arruda Colin** – Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional - SUBPLAN;

14) **Leticia Soraya de Souza Prestes Gonçalves** – Assessora PGJ.

4. Resumo da Reunião

1) A reunião foi aberta às 9h15min, pelo Procurador-Geral de Justiça, **Ivonei Sfoggia**, Presidente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, que solicitou à Coordenadora do Comitê e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas, Promotora de Justiça **Cristina Corso Ruaro**, que relatasse brevemente o histórico do Projeto Semear, concedendo-lhe a palavra. Na sequência, a Coordenadora fez uma retrospectiva acerca da concepção e do desenvolvimento do Projeto Estratégico Semear, cuja origem vincula-se à constituição do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, em 25/05/2012, atendendo à deliberação do **Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG**, no sentido de que fossem instituídos, em cada ente federativo, Comitês Estaduais de Enfrentamento às Drogas. 2) Concluído o memorial, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** passou a abordar o primeiro item da pauta, concernente à **apresentação do relatório de atividades desenvolvidas pela Coordenação do Projeto Estratégico Semear**, que foi exibido em projeção e cujas atividades elencadas constam do Termo de Encerramento da primeira fase do Projeto Estratégico Semear. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** enfatizou a necessidade de que cada Coordenação/setor representado no Comitê de Enfrentamento às Drogas envide esforços para concretizar as políticas institucionais inseridas no “**Manual de Orientação Funcional do Projeto Semear para o Enfrentamento ao Alcool Crack e Outras Drogas**” em suas respectivas áreas de atuação, fixando a abordagem da temática relativa à drogadição no planejamento setorial dos Centros de Apoio Operacionais – CAOPs, Grupos e Comissões representados no Comitê. No que se refere à adesão dos membros e servidores do Ministério Público às metas definidas como estratégicas, a Coordenadora exibiu aos presentes o mapa do Estado do Paraná com a identificação das Comarcas em que houve instauração, pelas Promotorias de Justiça, de Plano Setorial de Ação e Procedimentos Administrativos relativos à implementação das “Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas”, à implantação e/ou acompanhamento dos “Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas” e à adoção das providências necessárias ao Perdimento Cautelar de Bens Apreendidos em Decorência do Tráfico de Drogas, conforme instrução contida no Manual de Orientação Funcional do Projeto Semear. Com relação especificamente aos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas, o Procurador de Justiça **Murillo José Digiácomo** fez a observação de que embora a implantação e o acompanhamento de tais conselhos seja uma medida interessante, o que se almeja na realidade é a formulação e a execução de uma política pública sobre drogas, independentemente de estar ela centralizada nos colegiados municipais ou não. O Procurador de Justiça **Bruno Sergio Galati** acrescentou, nesse aspecto, que além de não existir uma política estadual efetiva relacionada ao tema, o Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas não possui verbas suficientes, bem como que não há uma atuação coordenada do Ministério Público do Estado do Paraná sobre a temática. Destacou, ainda, que no âmbito do planejamento interno a Subprocuradoria-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MPPR	ATA DE REUNIÃO	30/08/2016
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

para Assuntos de Planejamento Institucional - SUBPLAN estava trabalhando com o levantamento de dados, por entender ser um elemento imprescindível para a elaboração de políticas públicas, e que o Ministério Público deve ser protagonista nesse sentido, visando fomentar a elaboração das políticas em âmbito municipal e estadual e influenciar a política governamental. Asseverou, igualmente, que o uso indiscriminado do álcool é uma constatação que não tem mais como ser ignorada, ensejando inúmeros problemas não apenas na área criminal, mas que também repercutem nas esferas da assistência social e da saúde e segurança públicas, motivo pelo qual o foco de atuação do Ministério Público não deve se limitar ao tráfico de drogas, mas priorizar o desenvolvimento de uma política pública intersetorial de enfrentamento à drogadição. O Procurador de Justiça **Murillo José Digiácomo** complementou que é indispensável que o poder público apresente respostas para o encaminhamento dos usuários e dependentes de substâncias psicoativas para serviços de atenção e tratamento, enfatizando que os Municípios não estão preparados para o atendimento desse público específico e que falta algum órgão ou setor que defina a política pública e detenha o conhecimento sobre o que fazer a depender do grau de comprometimento dos sujeitos com a doença. A Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini** ressaltou, nesse talante, que o Ministério Público acaba viabilizando a determinação das políticas públicas na área, haja vista que muitos Municípios silenciam a respeito, tendo o Procurador de Justiça **Murillo José Digiácomo** complementado que apenas a análise dos dados referentes ao número de Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas existentes no Estado (apenas 39 em 399 Municípios) permite ter uma noção sobre a importância que tem sido conferida à política sobre drogas. Ainda no que tange à análise dos resultados apresentados em relação à adesão dos membros e servidores às metas do Projeto Semear, a Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão - DPG, **Denise Ratmann Arruda Colin**, elucidou que as iniciativas propostas foram apresentadas com o passo a passo de todas as etapas para a consecução dos objetivos finais, realçando que a proposta de desenvolvimento da segunda fase do Projeto objetiva, principalmente, a potencialização da constituição das redes de serviços, e, conseqüentemente, a criação de fluxos que permitam o atendimento dos usuários e dependentes químicos. A Promotora de Justiça **Andreia Cristina Bagatin** ponderou, com relação ao número de Procedimentos Administrativos instaurados para o alcance das metas do Projeto Semear, que provavelmente haja uma subnotificação, considerando que nem sempre os procedimentos registrados pelas Promotorias de Justiça nas matérias de interesse do Projeto Semear geram planos setoriais vinculados ao Projeto e por vezes não há o preenchimento do campo relativo à vinculação ao Projeto, tendo a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** mencionado, nesse sentido, que os Promotores de Justiça relataram haver certa resistência para a instauração dos procedimentos em virtude da atividade fiscalizatória da Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP. O Procurador de Justiça **Bruno Sergio Galati** asseverou, a respeito da colocação, que os procedimentos relacionados aos planos setoriais de ação são acompanhados pela Corregedoria de forma diversa, pois são procedimentos administrativos com prazos diferenciados diversos dos inquéritos civis, não se justificando o relato dos Promotores de Justiça, que demonstra o desconhecimento a respeito do modo como as atividades são avaliadas pela CGMP. O Procurador de Justiça **Murillo José Digiácomo** consignou, ademais, que a instauração dos procedimentos faz-se necessária para instrumentalizar a cobrança acerca da política pública. Registrou, outrossim, que para conquistar os colegas, além de fornecer todo o material "mastigado", é importante mostrar experiências exitosas que provocaram uma modificação na realidade social, sugerindo que essa tática seja aplicada em relação a algumas Promotorias de Justiça que já estão implementando as metas. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** também fez menção às experiências obtidas com a realização das Oficinas Regionais do Projeto Semear, durante as quais se constatou o expressivo interesse das servidoras da área de serviço social em participar do processo de formação das "Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas", tendo o Procurador de Justiça **Murillo José Digiácomo** opinado que os eventos regionais sejam sempre abertos à participação dos agentes e servidores das redes de serviços, fornecendo estímulo aos próprios representantes do Município para levarem a ideia às respectivas localidades de atuação. O Procurador de Justiça **Bruno Sergio Galati** também sugeriu que as propostas do Projeto Estratégico Semear sejam práticas e objetivas, destacando que o projeto deve



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MPPR	ATA DE REUNIÃO	30/08/2016
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

demonstrar a sua efetividade evidenciando de que forma está proporcionando a alteração da realidade social local. O Procurador de Justiça **Murillo José Digiácomo** argumentou, ademais, que é preciso olhar para o viés da atuação do Estado, exercendo-se a cobrança de uma política pública efetiva que envolva o suporte e o fomento ao desenvolvimento de políticas públicas municipais, e a promoção, a nível interno, dos encontros regionais, sendo fundamental contar com a participação de representantes estatais em tais oportunidades. O Presidente do Comitê de Enfrentamento às Drogas, **Ivonei Sfoggia**, asseverou que a Procuradoria-Geral de Justiça pode estabelecer contato com o Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná – SESP/PR para intervir no que tange à formulação da política estadual sobre drogas. A Coordenadora do Projeto SEMEAR, **Cristina Corso Ruaro**, ressaltou que tal providência seria fundamental, havendo esclarecido que na semana passada esteve na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, juntamente com a Presidente interina do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, Dra. Diana de Lima e Silva, para falar com o Presidente da ALEP, Deputado Ademar Traiano, para expor a necessidade urgente de se formular uma política estadual sobre drogas. A Promotora de Justiça **Ana Paula Pina Gaio** registrou, outrossim, no que toca à atuação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Direitos Constitucionais, que é possível instaurar um Procedimento Administrativo para o acompanhamento da instauração dos procedimentos relativos à implantação/acompanhamento dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas, bem como providenciar o encaminhamento dos modelos de portaria para a instauração dos procedimentos, recomendação administrativa, dentre outros, às Promotorias de Justiça. O Procurador de Justiça **Bruno Sergio Galati** expôs, além disso, que é primordial validar as orientações da Procuradoria-Geral de Justiça a respeito da atuação do Comitê de Enfrentamento às Drogas e da implementação das metas do Projeto Estratégico Semear, tendo o Procurador-Geral de Justiça **Ivonei Sfoggia** sugerido, nesse aspecto, que a SUBPLAN inclua a abordagem acerca do Projeto Estratégico Semear em cada um dos 06 (seis) encontros regionais que estão sendo planejados para o ano de 2016 no Estado do Paraná. Ainda no que concerne à discussão sobre as metas elencadas como prioritárias, o Procurador de Justiça **Leonir Batisti** questionou se é o caso de direcionar a atuação institucional para a meta de constituição e acompanhamento das atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas, haja vista que a proposta não tem sido incorporada pelas Promotorias de Justiça, bem como que a resolutividade da atuação dos Conselhos também pode ser controvertida, ao que o Procurador de Justiça **Murillo José Digiácomo** redarguiu afirmando que o papel dos Conselhos Municipais não deixa de ser importante, pois o objetivo dos colegiados é formular uma política de estado e não de governo, desvinculando-se do gestor. Sustentou, por outro lado, que é aconselhável que o Projeto Estratégico Semear estimule a atuação dos Promotores de Justiça nas duas frentes originalmente propostas, articulando tanto a criação e o acompanhamento dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas quanto a implementação das Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas. O Procurador de Justiça **Cláudio Rubino Zuan Esteves** mencionou, a propósito do assunto pautado, que o ideal seria a instauração de apenas um Procedimento Administrativo para o acompanhamento conjunto das 03 (três) iniciativas propostas no âmbito do Projeto Estratégico, sugerindo que um integrante do Ministério Público na Comarca ficasse responsável por centralizar o acompanhamento da efetivação das iniciativas. O Procurador de Justiça **Bruno Sergio Galati** avaliou, nesse sentido, que os próprios Promotores de Justiça poderiam decidir entre si quem ficará responsável pela centralização das informações afetas à implementação das metas, em um prazo a ser concedido pela Procuradoria-Geral de Justiça, e, na hipótese de não haver manifestação do prazo, a Procuradoria-Geral de Justiça poderia indicar o responsável. O Procurador de Justiça **Cláudio Rubino Zuan Esteves** complementou que é imprescindível haver um Coordenador do Projeto Estratégico em cada Comarca, opinando que a Procuradoria-Geral de Justiça emita uma determinação nesse sentido, com a orientação para que em cada Comarca seja instaurado um Procedimento Administrativo para o acompanhamento das metas do Projeto Semear. A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DGP da SUBPLAN, **Denise Ratmann Arruda Colin**, acrescentou, nesse talante, que na esfera de atuação da SUBPLAN a equipe está finalizando o mapeamento de todas as políticas públicas formuladas no âmbito dos Conselhos Municipais, ressaltando que o resultado do



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MPPR	ATA DE REUNIÃO	30/08/2016
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

levantamento poderá ser utilizado, em conjunto com as informações e o material fornecido pelos Centros de Apoio Operacionais aos Promotores de Justiça incumbidos da representação do Projeto Semear nas Comarcas, durante os encontros regionais, visando potencializar, de forma estruturada, a efetivação das metas propostas pelo Projeto Estratégico. Salientou, igualmente, que a SUBPLAN está providenciando, a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais – CAOP Criminal, o detalhamento dos dados relacionados ao uso, ao abuso e ao tráfico de drogas em cada uma das localidades do Estado, informações que também poderão ser utilizadas para desencadear as ações do Projeto Semear. A Promotora de Justiça **Lucimara Rocha Ernlund Iegas** explicitou, nessa linha, com relação à atuação na área criminal, especificamente sobre a meta referente ao perdimento cautelar de bens apreendidos do tráfico de drogas, que o Núcleo de Inteligência - NI do Centro de Apoio Técnico às Execuções – CAEx pode trabalhar de forma articulada com o CAOP Criminal no que diz respeito à questão da localização e da apreensão dos bens, bem como à recuperação de ativos, registrando, além disso, a premente necessidade de criação de um campo específico no sistema de gestão processual PRO-MP para o fim de especificar a relação dos bens apreendidos, sugerindo, ainda, que os dados relativos ao perdimento dos bens sejam de preenchimento obrigatório, havendo a Promotora de Justiça **Cristina Corso Ruaro** sugerido que o sistema abrisse uma janela, por ocasião do cadastramento dos crimes da Lei 11.343/2006, que impossibilitasse seguir adiante no registro, sem a informação sobre a apreensão dos veículos ou perdimento cautelar de bens. Ainda no que tange às atividades desenvolvidas pela Coordenação do Projeto Semear, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** evidenciou as principais ações protagonizadas, consoante explicitado no Termo de Encerramento da primeira fase do Projeto Semear, acima aludido, fazendo menção à capacitação de **106 (cento e seis)** membros e servidores do Ministério Público do Paraná para o enfrentamento à drogadição, por meio da realização dos Cursos “Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas” e “SUPERA – Sistema para detecção Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento”, ambos promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, em cumprimento ao **item b** do Termo de Abertura do Projeto Semear; ao desenvolvimento e à participação em seminários, oficinas regionais e cursos sobre a temática da drogadição (**item g** do Termo de Abertura); à criação e atualização de site alocado na página do Ministério Público do Estado do Paraná (cf. o **item d** do Termo de Abertura); ao desenvolvimento do “**Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas**”, cujo lançamento se deu em **31/03/2016** (**item h** do Termo de Abertura) e à implementação e ao acompanhamento do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD) no Estado do Paraná, tendo como foco a atuação voltada para a realização dos leilões de bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas no Estado, visando à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD e à obtenção de recursos do Fundo por intermédio da apresentação de projetos destinados à prevenção do uso e/ou à repressão ao tráfico de drogas, nos termos do Acordo de Cooperação nº 04/2011/FUNAD/SENAD/MJ (**item l** do Termo de Abertura). Com relação à realização dos leilões a Coordenadora sublinhou a situação deplorável em que principalmente os automóveis leiloados se encontram, enfatizando a necessidade de priorizar a alienação antecipada dos bens. Mencionou, igualmente, que o Ministério Público do Paraná apresentou à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, em **20/03/2015**, projeto com a finalidade de proporcionar o aparelhamento e a modernização do instrumental utilizado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO para a realização de operações de inteligência destinadas à repressão do tráfico ilícito e combate ao crime organizado, que ainda está aguardando pronunciamento da Secretaria, haja vista a mudança dos servidores junto à SENAD. A Coordenadora mencionou, ademais, que a atuação dos Promotores de Justiça, no enfrentamento à drogadição, notadamente em relação às metas do Projeto Semear, foi acolhida como critério de merecimento pelo Conselho Superior do Ministério Público. 3) Após relatar as atividades protagonizadas, a Coordenadora do Projeto Estratégico Semear passou a abordar o **segundo item da pauta**, relativo à **apresentação e à avaliação da proposta de nova etapa do Projeto Estratégico Semear**, exibindo os objetivos do Projeto aos membros do



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MPPR	ATA DE REUNIÃO	30/08/2016
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Comitê de Enfrentamento às Drogas. Destacou, nessa linha, como diferenciais da nova etapa do Projeto Estratégico: **i)** a articulação com a equipe do **Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx (NATE – Núcleo de Apoio Técnico à Execução e suas 18 URATEs – Unidades Regionais de Apoio Técnico Especializado)**, com a finalidade de proporcionar apoio técnico às Promotorias de Justiça para a consecução das metas relativas à formação das “Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas” e à implantação/acompanhamento dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas, relatando que a medida foi recepcionada muito bem pelos servidores da área de serviço social do Ministério Público; **ii)** a realização de pesquisa em feitos judicializados para obter dados estatísticos e fundamentar a análise crítica do papel do Ministério Público nos processos de tráfico de drogas no Paraná em uma visão sistêmica e **iii)** a realização de um diagnóstico de toda a legislação estadual vigente sobre a temática de álcool e drogas, inclusive sobre a Política Estadual sobre Drogas, o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e o Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas¹, visando contribuir com o Poder Legislativo estadual no aprimoramento e na efetivação da legislação vigente relativa a temática. Com relação ao objetivo de “**Combate ao tráfico de drogas – Ênfase no Perdimento Cautelar de Bens**”, ressaltou-se a necessidade do acompanhamento da tramitação e da execução das propostas de: **i)** renovação do **Acordo de Cooperação nº 04/2011/FUNAD/SENAD/MJ**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, o **Estado do Paraná**, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU/PR e da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/PR, o **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná** e o **Ministério Público do Estado do Paraná**², utilizando-se da experiência do acordo vigente, que se demonstrou extremamente burocrático e pouco exitoso e **ii)** expedição de uma **Instrução Normativa Conjunta** para regulamentar a alienação antecipada de bens apreendidos, compreendidos os oriundos do crime de tráfico de drogas, que será subscrita pelo Tribunal de Justiça do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná e respectivas Corregedorias-Gerais, a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/PR e o DETRAN/PR. A Coordenadora destacou, por fim, no que tange ao **alinhamento da atuação ministerial**, as propostas de: **i)** análise sobre a necessidade ou não de revisão da composição do Comitê de Enfrentamento às Drogas, objetivando a permanência apenas das áreas de maior interesse; **ii)** alteração da periodicidade das reuniões ordinárias do Comitê de Enfrentamento às Drogas, limitando-se a apenas 02 (duas) reuniões anuais, uma no início e outra no final do ano, tendo em vista as dificuldades de harmonização das agendas dos integrantes do Comitê; **iii)** elaboração, pelas diversas áreas contempladas no Comitê de Enfrentamento às Drogas, de **planos de trabalho específicos** vinculados à consecução das metas do Projeto Estratégico Semear; e **iv)** designação dos Promotores de Justiça representantes dos Grupos de Estudos do Ministério Público no Grupo de Discussão e Trabalho - GDT do Projeto Estratégico Semear e alteração da periodicidade das reuniões ordinárias do GDT para 03 (três) reuniões anuais, visando minorar os gastos com a organização e realização de referidas reuniões, intercaladas com reuniões realizadas à distância por webconferência. **No que diz respeito às propostas apresentadas, os membros do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná teceram as seguintes ponderações:** 1) o Procurador-Geral de Justiça, **Ivonei Sfoggia**, sugeriu que o lapso temporal entre a realização das reuniões tanto do Comitê de Enfrentamento às Drogas quanto do Grupo de Discussão e Trabalho - GDT não seja tão extenso, sob pena de prejudicar a retomada

1 Cf. ofício **1461/2016-GAB**, endereçado ao Diretor Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

2 A Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas encaminhou ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná – SESP/PR, em **23/08/2016**, o **Ofício nº 1437/16-GAB**, solicitando que sejam envidados esforços para a renovação e atualização dos termos do **Acordo de Cooperação nº 04/2011/FUNAD/SENAD/MJ**, que vencerá em **29 de novembro de 2016**, com base na experiência obtida no decurso dos seus quase cinco anos de vigência, aprimorando as medidas nele previstas, mediante a colaboração de todos os cooperantes, e minimizando a burocracia criada que até o presente momento inviabilizou que os cooperantes do Estado do Paraná obtivessem o repasse de quaisquer recursos auferidos nos leilões realizados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD no Estado do Paraná.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MPPR	ATA DE REUNIÃO	30/08/2016
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

e a fluidez dos trabalhos, opinando pela observância da **periodicidade trimestral** entre os encontros e a realização de reuniões extraordinárias quando necessário; 2) o Procurador de Justiça **Bruno Sergio Galati** consignou que no âmbito das Procuradorias de Justiça a **Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça nº 34/13** disciplina o **incidente de uniformização de orientações jurídicas**, elucidando que qualquer Procurador ou Promotor de Justiça cujas matérias lhe forem afetas poderá suscitar aos Coordenadores das Procuradorias de Justiça incidente de divergência, objetivando demonstrar contradição ou conflito de aplicação de determinada orientação jurídica, tendo o Procurador de Justiça **Murillo José Digiácomo** sugerido, a propósito do assunto, que o Comitê de Enfrentamento às Drogas realize reuniões com as Procuradorias de Justiça para conversar sobre os pronunciamentos exarados nas matérias pré-definidas de interesse do Projeto Estratégico Semear; 3) A Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Bevervanço** opinou que a Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP acompanhe as reuniões do Comitê de Enfrentamento às Drogas, bem como que a Procuradoria-Geral de Justiça emita enunciados a respeito dos assuntos deliberados e seja efetuada a inclusão de temas polêmicos, como o internamento compulsório, da área cível, na pesquisa dos feitos judicializados, tendo a proposição de inclusão da participação da Corregedoria-Geral nas reuniões do Comitê de Enfrentamento às Drogas sido acompanhada pelo Procurador de Justiça **Bruno Sergio Galati**, que sugeriu que a CGMP passe a integrar o Comitê de Enfrentamento às Drogas. **Finalizada a apresentação e registradas as observações e sugestões dos membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas, que contaram com a anuência de todos os presentes e passarão a integrar o Termo de Abertura do Projeto Semear, a proposta de desenvolvimento da nova etapa do Projeto foi aprovada, por unanimidade, pelo Comitê.** 4) No que diz respeito ao terceiro item da pauta, relacionado aos assuntos gerais, a proposta de publicação de um volume especial da Revista Jurídica do Ministério Público, contendo a transcrição dos debates que ocorreram por ocasião da realização da **Mesa Redonda** com o tema “**A descriminalização do artigo 28 da Lei nº 11.343/2006: avanço ou retrocesso? - Análise dos votos prolatados no Recurso Extraordinário nº 635.659 do Supremo Tribunal Federal**”, realizada no período da manhã do dia 1º de julho de 2016, em conformidade com a sugestão aprovada pelo **Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear** durante o evento, bem como das apresentações realizadas no Ciclo de Palestras “**Reflexões sobre o Uso e o Tráfico de Drogas**”, no período da tarde, foi submetida à **análise do Comitê de Enfrentamento às Drogas e aprovada pelo Colegiado**. Com relação à deliberação sobre a renovação do **Acordo de Cooperação nº 04/2011/FUNAD/SENAD/MJ**, visando à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, cuja vigência expira neste ano, o Procurador-Geral de Justiça, **Ivonei Sfoggia**, colocou a Procuradoria-Geral de Justiça à disposição para intermediar as tratativas para a renovação do acordo e incumbiu a Coordenadora do Projeto Semear de proceder as sugestões para alteração de referido documento. 5) **Deliberações finais/Propostas/Conclusões**: Ulтимadas as discussões, o Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas **deliberou pela adoção das seguintes providências**: i) a **expedição de ofício aos Coordenadores Administrativos das Promotorias de Justiça**, pela Procuradoria-Geral de Justiça, solicitando a **indicação de um Promotor de Justiça em cada Comarca para exercer a função de Coordenador do Projeto Estratégico Semear local**, o qual será designado pelo Procurador-Geral de Justiça e terá a incumbência de instaurar um Procedimento Administrativo para o acompanhamento da atuação dos demais Promotores de Justiça da Comarca em relação às três iniciativas elencadas como prioritárias no âmbito do Projeto Semear, quais sejam, a implementação das **Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas**, a implantação/acompanhamento dos **Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas** e a adoção das providências necessárias ao **Perdimento Cautelar dos Bens Apreendidos em Decorrência do Crime de Tráfico de Drogas**; ii) a **designação**, pela Procuradoria-Geral de Justiça, dos **Promotores de Justiça** representantes dos Grupos de Estudos do Ministério Público do Paraná no **Grupo de Discussão e Trabalho - GDT do Projeto Estratégico Semear**; iii) a realização de **reunião**, pela Procuradoria-Geral de Justiça, com o **Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná – SESP/PR, Wagner Mesquita de Oliveira**, objetivando tratar da formulação de uma política estadual sobre drogas no Paraná; iv) a **realização de uma**

7
ARJ

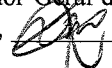


MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MPPR	ATA DE REUNIÃO	30/08/2016
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

reunião com o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Doutor Eliezer Gomes da Silva, tendo como pauta a identificação dos posicionamentos ministeriais divergentes afetos aos temas de interesse do Projeto Estratégico Semear que têm sido detectados na esfera de atuação da SUBJUR e a apresentação da proposta de realização de pesquisa nos feitos judicializados para obter dados estatísticos e fundamentar a análise crítica do papel do Ministério Público nos processos não apenas de tráfico de drogas, mas também na área cível em assuntos de interesse da atuação ministerial, como o internamento compulsório, contida no Termo de Abertura da 2ª Fase do Projeto Estratégico Semear, aprovado pelo Comitê de Enfrentamento às Drogas; v) a realização de reuniões de alinhamento da atuação ministerial com a participação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN e os membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas representantes das áreas de defesa da saúde e defesa dos direitos humanos, visando articular a formação das Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas e a constituição/acompanhamento dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas nos Municípios paranaenses; vi) a adoção, pela SUBPLAN, das medidas necessárias para viabilizar a inclusão, no sistema de gestão processual do Ministério Público do Estado do Paraná – PROMP, do registro obrigatório dos dados relativos aos bens apreendidos e ao perdimento dos mesmos, com a sugestão de que o sistema crie uma janela quando do registro de feitos da Lei 11.343/2006, que impeça o registro se não constar a informação sobre a apreensão de bens e o perdimento cautelar; e vii) a expedição de ofício ao CEAF para que promova a adoção das medidas necessárias para a publicação de um volume especial da Revista Jurídica do Ministério Público, contendo a transcrição dos debates que ocorreram por ocasião da realização da Mesa Redonda com o tema “A descriminalização do artigo 28 da Lei nº 11.343/2006: avanço ou retrocesso? - Análise dos votos prolatados no Recurso Extraordinário nº 635.659 do Supremo Tribunal Federal”, realizada no período da manhã do dia 1º de julho de 2016, bem como das apresentações realizadas no Ciclo de Palestras “Reflexões sobre o Uso e o Tráfico de Drogas”. Findadas as deliberações, a Coordenadora do Projeto Estratégico Semear, Cristina Corso Ruaro, agradeceu o prestigiamento da participação do Procurador-Geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, durante toda a reunião do Comitê de Enfrentamento às Drogas, bem como a presença de todos os demais membros do Comitê, tendo o Procurador-Geral de Justiça concluído a reunião às 11h35min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu,  Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves, Assessora Jurídica - PGJ, lavrei a presente ata.

Cristina Corso Ruaro
Promotora de Justiça

Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas